



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Ata nº002/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto da Folha/SE, na Sala de Reuniões Paulo de Campos Menezes - Frei Franciscano tendo como seguinte pauta: Reunião de alinhamento para a realização da 10ª conferência municipal de assistência social, e o que ocorrer. Aos 15 dias do mês de maio de 2025, às 09:00hs (nove), foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Rua Maria Eugênia de Sá, nº 788, Porto da Folha/SE. Estavam presentes na reunião os conselheiros governamentais: -Representante da Secretaria Municipal de Finanças/Controle Interno: Ilene Alves dos Santos- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Vanclecio Torquato da Silva. - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC: Titular: Joseane Rodrigues Dias. E os membros não governamentais; Associação Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição/ Associação de Mulheres Resgatando Sua História: Titular: Maria Luzinete Dória Silva; Suplente: Ildaci Feitosa da Costa Paixão, - Representantes de Usuários/Organizações de Usuários do SUAS: Suplente: Edinete Rodrigues de Souza. E vale ressaltar que estavam ausentes os membros não governamentais: - Representante de Trabalhadores da Área do SUAS. Havendo quórum para as deliberações, a presidente Interina Srª Maria Luzinete Doria Silva fez a abertura desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Eu Maria Marcicleide dos Santos como secretária executiva do CMAS, fiz a leitura da pauta. Em seguida, a Srª. presidente apresentou e orientou sobre os eixos da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e o agendamento da conferência, onde ficou definida para o dia 18 de junho de 2025, das 8hs às 17hs. E entramos em contato com um representante da gestão a Srª Thaisa e solicitamos o local para o evento, a mesma comunicou que seria no Clube dos Vaqueiros localizado na Rua do Sol. Sendo assim, Srª. Maria Luzinete, colocou para aprovação a data e local da conferência, no qual foi aprovado por unanimidade. Por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada pela presidente Srª. Maria Luzinete Dória Silva, agradecendo a participação todos. Para constar, eu Maria Marcicleide dos Santos, secretária executiva do CMAS, lavrei á presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Vandecio Torquato da Silva
Thelene Alves dos Santos
Maria Louzinet Dória Silva
Edson Ferreira de Costa Paixão
Joseane Rodrigues Dias
Edinete Rodrigues de Souza
Pedro Ribeiro do Silva Filho
Maria Marcieli de dos Santos